



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 01 DE MARÇO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 43**

MENSAGEM

Em verdade vos digo não passará esta geração sem que todas essas coisas aconteçam. O céu e a terra passarão, mas as minhas palavras não hão de passar. "Mateus 24: 34,35".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 12007 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 156 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (RUCBMPA), a fim de melhorar a apresentação.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINE os seguintes tamanhos de bordados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - FIGURA 217 A - BORADO DA GOLA DA TÚNICA FECHADA MASCULINA, COM LARGURA DE 50mm e altura de 30mm E A FENIX 20mm DE LARGURA E 35 mm DE ALTURA;

II - FIGURA 218 A - BORADO DA GOLA DA TÚNICA FEMININA (JAQUETA), COM LARGURA DE 50mm e altura de 30mm E A FENIX 20mm DE LARGURA E 35 mm DE ALTURA;

III - FIGURA 002 – A MEDIDA DA FENIX ACOMPANHA A LARGURA DO PUNHO E O BORDADO É SIMPLES ACOMPANHANDO O CANHÃO DO PUNHO.

IV – FIGURA 158 – A MEDIDA DA FENIX DA GOLA DA CANICULA DO COMANDANTE-GERAL.

Art. 2º Altera a figura 002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Nota SIGA nº 12064 - Gab Cmd.)

[Portaria0156_2019_GAB CMDO Alterações no RUCBMPA 01-03](#)

(Fonte: Nota nº 12064 - QCG-GABCMD)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664/2	BELÉM/PA	SALVADOR/BA	27/03/2019	29/03/2019

Fonte: Protocolo nº 137895/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12039 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo

Boletim Geral nº 43 de 01/03/2019

Pág.: 1/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 01/03/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 48AB2F9B45 e número de controle 624, ou escaneando o QRcode ao lado.



no assentamento do militar, somente o período de 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Serviços prestados à Polícia Civil do Estado do Pará, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de inclusão no CBMPA (01/03/1994), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
TEN CEL QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCES BRITO	5130042/2	02/05/1990	25/04/1994	1563

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo: 138946/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11957 - QCG-DP)

3 - ERRATA - CLASSIFICAÇÃO, DA NOTA Nº 11388, PUBLICADA NO BG Nº 39 DE 25/02/2019 CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CAP QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	QCG-COP	GABINETE	CHEFE DE SEÇÃO

Fonte: Protocolo nº 134884/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CAP QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	QCG-SUBCMD	GABINETE	CHEFE DE SEÇÃO

Fonte: Protocolo nº 134884/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12022 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM MARCELO HORACIO ALFARO	5749069/1	11º GBM	JUL	2018	27/02/2019	13/03/2019
MAJ QOBM MARCELO HORACIO ALFARO	5749069/1	11º GBM	JUL	2018	16/07/2019	30/07/2019

Fonte: Protocolo nº 136764/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11929 - QCG-DP)

5 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	17/01/2019	SEGUP/IESP

Fonte: Protocolo nº 133872/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12023 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM IAGO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	5932527/1	QCG-BANDA	Transferido do 1º GBM	26/02/2019

Fonte: Protocolo nº 139052/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11995 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM LOURENCO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO	5608813/1	12/05/1986	04/12/1986	203
SUB TEN QBM LOURENCO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO	5608813/1	09/05/1988	30/09/1989	507

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 903/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12015 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 43/2015 - COJ, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na então Escola Técnica Federal do Pará, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 SGT QBM-COND ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	5428360/1	26/06/1990	30/06/1991	274

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 921/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12021 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Profº Orlando Bitar - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 SGT QBM-COND ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	5428360/1	04/03/1985	13/12/1985	180

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 920/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12018 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	57173995/1	4ª SBM	NOV	2018	01/02/2019	02/03/2019

Fonte: Requerimento nº 762/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11980 - QCG-DP)

6 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT QBM-COND MAX SOARES DE CASTRO	5427827/1	28/02/2002	28/02/2012	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 890/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12009 - QCG-DP)

7 - LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão da licença maternidade, em razão de nascimento de filho, conforme dispõe o art. 31, Inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, retificado por meio da Emenda Constitucional nº 44, de 09 de março de 2009, a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
SD QBM COSMA ANDREZA SILVA DE LIMA	57220529/2	12/02/2019	10/08/2019

Fonte: Protocolo nº 138717/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11992 - QCG-DP)



8 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passaram à disposição do Colégio Militar de Belém - CMBel, os militares abaixo relacionados a fim de exercerem suas atividades laborais naquele Colégio Militar.

2º SGT QBM WILSON LIMA MIRANDA, MF: 5452740/1;

CB QBM ANA KÉCIA ELOI DE LIMA, MF: 57217954/

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo 137096

Ofício nº 122/2019-GAB. CMDO.

Nota SIGA: 11972/2019

(Fonte: Nota nº 11972 - QCG-GABCMD)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o SUBTEN BM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF: 5398134-1, como Fiscal do Contrato nº 55/2018, em substituição ao SUBTEN BM CARLOS MARQUES DOS SANTOS, MF: 5211867-1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de veículos tipo pick-up, sem motorista, e, com sistema de rastreamento remoto, novos (zero quilômetro), incluso manutenção preventiva e corretiva, com quilometragem livre, junto à empresa EMPRESA MOBILIZA RENT A CAR, CNPJ: 11.417.541/0001-36, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 3º SGT BM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS, MF: 5826667-1, em substituição ao CB BM DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS, MF 57189317-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme artigos 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme artigos 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato Administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogada às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 135191/2019 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11392 - QCG-SUBCMD)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 167 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

CONSIDERANDO necessidade de participação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no planejamento do complexo de Segurança Pública localizado na Avenida Independência.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Oficial para compor a Comissão para Planejamento do Complexo de Segurança Pública a ser instalado na Av. Independência:

I – MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS.

Parágrafo único. O Oficial nomeado deverá apresentar-se na SEGUP sempre que acionado.

Art. 2º O Oficial nomeado deverá apresentar na comissão o projeto do quartel a ser construído no local e tomar todas as decisões em relação ao CBMPA sobre o referido planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



(Nota SIGA nº 12066 - Gab Cmd)
(Fonte: Nota nº 12066 - QCG-GABCMD)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 166 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

CONSIDERANDO necessidade da participação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará na confecção do Plano de Segurança Pública do Estado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os oficiais abaixo para compor a comissão multi-institucional para participar da Confecção do Plano Estadual de Segurança Pública que funcionará na SEGUP:

I – TCEL QOBM REGINALDO DOS SANTOS PINHEIRO.

II – TCEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA.

Parágrafo único. Os oficiais nomeados deverão apresentar-se na SEGUP sempre que acionados.

Art. 2º Os Oficiais nomeados deverão apresentar propostas voltadas às competências do CBMPA e da Defesa Civil Estadual.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo único. Caso os trabalhos não se conclua até o período previsto poderá ser prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Nota SIGA nº 12065 - Gab Cmd.)

(Fonte: Nota nº 12065 - QCG-GABCMD)

4 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de conferência dos materiais permanentes da diretoria de apoio Logística, composta pelos seguintes Oficiais e praças:

PRESIDENTE:

2º TEN QOABM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO;

MEMBROS:

SUBTEN PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES;

SUBTEN BM GILBERTO PACHECO BARBOSA

3º SGT ALEX ALAN FREIRE MACHADO;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar publicação em boletim geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA – CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11680 - QCG-DAL)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	ISADORA DOS SANTOS VALOIS		FILHA	16/11/2018	076.908.592-08

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 649/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11982 - QCG-DP)

6 - MOVIMENTAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

Desclassifico a voluntária civil relacionada abaixo:



Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Setor Interno:
VC CIVIL RAYANE ANDREZA LIMA OLIVEIRA		QCG-DF	QCG-CPCI	ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 137448/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12025 - QCG-DP)

7 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da portaria nº 38/2017, de 28 de novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniu-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 13 (treze) centrais de ar condicionado split, sendo 05 (cinco) com a capacidade de 18.000Btus/h, frio, 220v, gás R-410A – Elgin, RP nº 35328, 35329, 35330, 35331, 35332, 03(três) com capacidade de 12.000Btus/h, frio, 220v, gás R-410A – Elgin, RP nº 35323, 35324, 35325, 02(duas) com capacidade de 24.000/h, frio, 220v, gás R-410A – Elgin, RP nº 35326, 35327 e 01 (uma) com capacidade de 9.000Btus/h, frio, 220v, gás R-410A – Elgin, RP nº 35333, 02(duas) com capacidade de 30.000/h, tipo piso teto, Elgin, RP nº 35.438 e 35439, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que tem como origem o Contrato 86/2018-FISP, Processo Licitatório nº 2018/506871, na modalidade a Adesão a Ata nº 14/2018, pregão eletrônico SRP/SEAD/DGL 5/2018, sendo o valor global de R\$ 29.187,11 (vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme nota fiscal DANFE nº 4424, datada 17 de dezembro de 2018 – Série 1, no valor de R\$ 20.487,11 e nota fiscal 229.352, serie, no valor de R\$ 8.700,00, datada de 05 de fevereiro de 2019, fornecida pela Empresa Wanda Comercio de Moveis e equip, estabelecida na Av. Brasil, 1200 w Sala 4 – Centro, Tangara da Serra – Mato Grosso, Fone/Fax: (65) 3326-4936 CEP:78.000-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.358.170/0001-21. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo, os materiais foram entregue ao Sr TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, Comandante Operacional do CBMPA, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

Presidente – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM

MF: 5399130- 1º Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

MF: 5399254-1 - 2º Membro

Fonte: Protocolo nº 139409/2019 - CPCI

(Fonte: Nota nº 12032 - QCG-CPCI)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0177/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designado o dia 25/03/2019, às 09h30, para audiência de julgamento do feito, nos autos do Processo nº 0000342-70.2016.8.14.0200, em que figura como acusado o SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA. Solicitou que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 25/03/2019, às 09h00, bem como o comparecimento dos oficiais sorteados como Juizes Membros do CPJ/BM do 1º trimestre, trajando túnica, para a realização do ato processual.

Fonte: Protocolo nº 139047/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12010 - QCG-DP)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O comandante do 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

POR PROPOSIÇÃO DO CAP QOBM KLELSOM DANYEL DE SOUSA SILVA, CHEFE DA B1 DO 9º GBM/ALTAMIRA.

Os militares abaixo relacionados, por terem contribuído de forma significativa nesta seção, demonstrando alto grau de comprometimento, profissionalismo, espírito de corpo e camaradagem destes militares, que não medem esforços para cumprir com maestria as missões que lhe são atribuídas, sendo cumpridores de seus deveres, sempre de forma voluntária, abdicando-se inclusive de momentos de folga para o bom cumprimento da missão bombeiro militar. De modo que suas atitudes, dedicação e empenho não passam despercebidos, sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **“INDIVIDUAL”**

NOME	MATRÍCULA
CB/QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR	57173663
CB/QBM CLEILSON ANDRADE LIMA	57173999
CB QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO	57218521

Boletim Geral nº 43 de 01/03/2019

Pág.: 6/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 01/03/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 48AB2F9B45 e número de controle 624, ou escaneando o QRcode ao lado.



CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	57218244
CB QBM PETER BAIA DA COSTA	57174021
CB QBM FREDERICO VICENTINI	57218258
SD QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA .	5932288

Fonte: Nota nº 12013/2019- 9º GBM/Altamira
(Fonte: Nota nº 12013 - 9º GBM)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

